



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO INDIANA - 91 ANOS
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.042485/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA
Endereço: EPAMINONDAS OTONI Número: 481
Bairro: CENTRO Município: TEOFILO OTONI UF: MG CEP:39800-013
CNPJ/MF nº: 25.102.146/0001-79

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/07/2025 a 08/08/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/07/2025 a 31/07/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta é uma Promoção realizada pela empresa Irmãos Mattar & Cia Ltda, CNPJ: 25.102.146/0066-14, com sede na Rua Cel Mario Cordeiro, nº 982, Jardim Serra Verde, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, válida para o período de 01/07/2025 a 31/07/2025, exclusivamente para pessoas físicas, de qualquer idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que efetuem compras no e-commerce da Farmácia Indiana.

Os interessados deverão ler os termos deste regulamento, estando cientes que, ao realizar a compra durante o período da promoção, estarão concorrendo aos prêmios. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não poderá participar desta promoção.

Não poderão participar desta promoção: as pessoas jurídicas, as pessoas físicas que não atenderem aos requisitos deste regulamento, os membros do corpo diretivo e funcionários da empresa Irmãos Mattar & Cia Ltda, ou de qualquer empresa, ou organização que esteja direta ou indiretamente envolvida em qualquer aspecto da promoção.

Caso todos os Números da Sorte sejam distribuídos antes da data prevista para o término da promoção, a mesma será considerada encerrada, permanecendo inalterada a data do sorteio. Neste caso, poderão participar do sorteio, somente os participantes que tiverem recebidos Números da Sorte, dentro do Período de Participação desta promoção.

6.1. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar desta promoção, o cliente do e-commerce das Farmácias Indiana, que efetuar compras, excetos medicamentos, conforme Art. 10 do Decreto 70.951/72, a cada R\$ 70,00 (setenta reais) e/ou seus múltiplos, receberá 01 (um) Número da Sorte, adquirindo na mesma Nota /cupom fiscal produtos participantes, receberá Números da Sorte em DOBRO, durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025.

Havendo saldo no valor da compra que não complete os múltiplos de R\$ 70,00 (setenta reais), este saldo será descartado e não será acumulado e/ou somado ao saldo de outra compra. Os cupons fiscais ou notas fiscais com valores inferiores a R\$ 70,00 (setenta reais) não serão acumulados para fins de recebimento do Número da Sorte.

Após o participante concluir a compra, conforme as regras deste regulamento, será exibida uma mensagem informando que o Número da Sorte será enviado, automaticamente, após a conclusão do pedido, para o e-mail cadastrado. O cliente não precisará realizar nenhum cadastro adicional.

O cliente somente fará jus à participação nesta promoção, se estiver com o seu cadastro completo e cumprindo com as regras deste regulamento.

No ato da compra os participantes declaram que leram e concordaram com o regulamento da promoção, bem como declaram ser legítimos autores do conteúdo cadastrado, responsabilizando-se por quaisquer danos que possa vir causar à MANDATÁRIA.

O Número da Sorte será distribuído com base na ordem de realização de compras pelos clientes. Poderá ocorrer que, no momento em que o sistema for processar, determinada venda, os Números da Sorte estejam esgotados, sendo a venda, neste caso, considerada não elegível ao recebimento de Números da Sorte em vista do encerramento antecipado do Período de Participação.

Somente serão aceitas para participar desta promoção as compras dentro do período de participação desta promoção.

As premiações serão distribuídas através do sorteio que será realizado no dia 06/08/2025, pela extração do resultado da Loteria Federal, sendo que ao término da promoção, os Números da Sorte serão cancelados e não valerão para as próximas promoções.

A promotora reserva-se o direito de verificar a veracidade dos dados informados pelos participantes, sendo sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

SORTEIO: Será realizado 1 (um) sorteio, sendo gerada 1 (uma) Série, com 100.000 números em cada série de 00.000 a 99.999", observando o período de cadastramento abaixo:

Período de Cadastramento	Série de Sorteio	Data do Sorteio	Data da Divulgação
Das 07h do dia 01/07/2025 até às 23h59 do dia 31/07/2025	"0 a 0"	06/08/2025	08/08/2025

É dever de todo participante manter seus dados cadastrais atualizados, uma vez que serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do seu prêmio. É de inteira responsabilidade do cliente a indicação correta e a atualização de seus dados cadastrais no cadastro do e-commerce. Tais dados são imprescindíveis para a atribuição correta de Números da Sorte, bem como posterior contato com os clientes contemplados. A MANDATÁRIA está isenta de qualquer responsabilidade em caso de incorreção ou não veracidade das informações e dados informados pelos clientes.

Serão, sumariamente, desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

Toda e qualquer participação realizada que não preencher todas as condições estabelecidas neste regulamento não será considerada válida para os efeitos desta promoção, podendo o participante ser desclassificado da promoção, a único e exclusivo critério da MANDATÁRIA.

O Número da Sorte será gerado e ficará disponível para consulta em até 5 (cinco) dias (úteis) depois da data de divulgação dos contemplados.

PREMIAÇÃO:

Serão contemplados, entre todos os números da sorte na série 0 (apuração item 11), o participante que receberá:

- 1º Número da Sorte Contemplado: 01 (um) Notebook, Windows 11 Home, Tela 14", Processador Celeron N402DC, Memória 4GB 128GB Emmc cinza ultra UB250, no valor de R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais);
- 2º Número da Sorte Contemplado: 01 (uma) Bicicleta TSW Shimano Torney Alumínio Aro 29, quadro 19, 21v, freios a disco, no valor de R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais);
- 3º Número da Sorte Contemplado: 01 (uma) Smart TV HQ 32" HD tela sem bordas, Sistema Android Design Slim HQ532NKHM, no valor de R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais);
- 4º Número da Sorte Contemplado: 01 (uma) Caixa de Som Portátil JBL Flip 7, Bluetooth, à prova d'água, USB-C, no valor de R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais);
- 5º Número da Sorte Contemplado: 01 (uma) Air Fryer Mondial Grand Family AFN-60-BI Preta 6l, no valor de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais);
- 6º Número da Sorte Contemplado: 01 (um) Tablet no Mirage 7" Wi-Fi 2.8 mAh bateria 64GB 4GB Ram Quad Core 2022, no valor de R\$ 349,00 (trezentos e noventa e nove reais);
- 7º Número da Sorte Contemplado: 01 (um) Multiprocessador de Alimentos Mondial Preto – Turbo Chef MPN-01–B 5 funções 1000w, no valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais);
- 8º ao 10º Número da Sorte Contemplado: 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, em mercadorias (exceto medicamentos) a escolha dos contemplados, no e-commerce das Farmácias Indiana.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/08/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2025 08:00 a 31/07/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/08/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Epaminondas Otoni NÚMERO: 481 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Teófilo Otoni UF: MG CEP: 39800-013

LOCAL DA APURAÇÃO: no site <https://www.farmacaiindiana.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Notebook, Windows 11 Home, Tela 14", Processador Celeron N402DC, Memória 4GB 128GB Emmc cinza ultra UB250	1.399,00	1.399,00	0	0	1
1	Bicicleta TSW Shimano Torney Alumínio Aro 29, quadro 19, 21v, freios a disco	1.155,00	1.155,00	0	0	2
1	Smart TV HQ 32" HD tela sem bordas, Sistema Android Design Slim HQ532NKHM	859,00	859,00	0	0	3
1	Caixa de Som Portátil JBL Flip 7, Bluetooth, à prova d'água, USB-C	619,00	619,00	0	0	4
1	Air Fryer Mondial Grand Family AFN-60-BI Preta 6l	371,00	371,00	0	0	5
1	Tablet no Mirage 7" Wi-Fi 2.8 mAh bateria 64GB 4GB Ram Quad Core 2022	349,00	349,00	0	0	6
1	Multiprocessador de Alimentos Mondial Preto – Turbo Chef MPN-01–B 5 funções 1000w	274,00	274,00	0	0	7
3	Vale-compra no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em mercadorias (exceto medicamentos) a escolha dos contemplados, no e-commerce das Farmácias Indiana	200,00	600,00	0	0	8

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	5.626,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

NÚMEROS DE SÉRIES GERADOS:

Na presente Promoção será gerada 01 (uma) série, composta por 100.000 (cem mil) números, de "00.000 a 99.999", que serão distribuídos, aleatoriamente e concomitantemente, durante o Período de Participação da Promoção.

O Número da Sorte será composto por 06 (seis) dígitos, sendo 01 (um) algarismo, correspondente ao número de série, 0, e 05 (cinco) algarismos, correspondente ao elemento sorteável, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com regras previstas neste regulamento.

Exemplo de Número da Sorte para concorrer aos prêmios

Número de Série	Elemento Sorteável
0	00000

Os Números da Sorte serão distribuídos entre os Participantes de acordo com a ordem de cadastramento no sistema de suas participações, de forma concomitante, equitativa e aleatória.

Caso as séries disponibilizadas sejam integralmente distribuídas antes do término da Promoção, o Período de Participação será considerado encerrado antecipadamente e, nesse caso, os consumidores e Participantes serão informados pelo site <https://www.farmaciaindiana.com.br>.

SORTEIO: Será realizado 01 (um) sorteio para determinar os ganhadores desta promoção no período abaixo:

Período de Cadastramento: das 00h do dia 01/07/2025, até às 23h59min do dia 31/07/2025

Série de Sorteio: "0"

Data do Sorteio: 06/08/2025

REGRA DE APURAÇÃO DO ELEMENTO SORTEÁVEL

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da extração da Loteria Federal.

- Para apurar o 1.º Prêmio será utilizada a unidade simples do 1.º ao 5.º Prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo.

Resultado da Loteria Federal	
(data do sorteio)	Exemplo do Resultado do Número da Sorte Contemplado
1.º Prêmio: 01.100	1º Prêmio: 01.511
2.º Prêmio: 36.921	
3.º Prêmio: 87.545	
4.º Prêmio: 66.001	
5.º Prêmio: 32.111	

Número da Sorte Contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado: 001511

Aproximação: no caso de não ter sido distribuído o “Número da Sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro Participante contemplado será o “Elemento Sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento Sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Distribuição dos Números da Sorte: a geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

Caso a extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada, para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da extração da Loteria Federal subsequente.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Em caso de fraude comprovada ou infração ao regulamento, o participante será excluído automaticamente, desta promoção, e seu Número da Sorte será considerado como “não distribuído” para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Neste caso, a MANDATÁRIA, poderá identificar outro participante que faça jus ao recebimento do prêmio, com base nas regras de apuração aqui previstas.

Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular ou caso o contemplado não apresente os documentos solicitados em 72h após o contato efetivo, este perderá o direito de participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como “não distribuído” e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento (cupom fiscal), dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08.

Não poderão participar desta promoção:

- pessoas jurídicas;
- pessoas físicas sem CPF válidos;
- pessoas não residentes e domiciliadas em território nacional;
- os sócios, diretores e colaboradores da empresa Irmãos Mattar & Cia Ltda;
- pessoas que estejam envolvidas diretamente na promoção;
- cadastros com os dados pessoais e/ou notas fiscais errôneos/divergentes/incompletos;
- contemplados que não permitirem o uso de voz e de imagem.

Em quaisquer das situações acima, verificadas antes, no momento do sorteio (que compreende a apuração do ganhador) ou após, o participante perderá o direito de concorrer ao sorteio ou ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como não distribuído e um novo ganhador será encontrado de acordo com a regra de aproximação.

Em casos de desclassificação verificados após a realização do sorteio e tendo havido a divulgação dos nomes dos contemplados, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término da promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação desta promoção dar-se-á pela internet, site da promoção, redes sociais, mídia online e materiais de ponto de venda, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia impressa. Sendo que os contemplados serão comunicados através de telefone e e-mail.

Após o término da promoção, o nome e número da sorte do contemplado será divulgado no site da promoção e ficará disponível ao público interessado pelo prazo de 10 dias.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios, desta promoção, são pessoais e intransferíveis e serão entregues aos contemplados, sem nenhum ônus, em até 30 (trinta dias) dias da data do sorteio.

O contemplado receberá a premiação através do correio, e o valor do frete estará incluso na premiação.

Os vales-compra somente poderão ser trocados por mercadorias no e-commerce das Farmácias Indiana.

Caso o contemplado for menor de 18 anos de idade, deverá estar acompanhado de um representante legal, para que possa receber o prêmio.

Quando da entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar uma cópia do seu documento (RG, CPF e comprovante de endereço) à MANDATÁRIA em até 3 (três) dias contados do efetivo contato feito pela empresa promotora solicitando os documentos, caso necessário. Caso o Participante não envie os documentos no prazo solicitado, este poderá ser desclassificado, hipótese em que será aplicada a regra prevista.

O prêmio oferecido nesta promoção não poderá ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado e/ou seus responsáveis/representantes legais, discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da extração da Loteria Federal de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

A promoção poderá ser divulgada através de material de ponto de venda, no site da promoção e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora. O regulamento da promoção será disponibilizado no site <https://www.farmacaiandiana.com.br>.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela empresa Promotora e, no caso de persistirem, serão submetidas à SPA/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometam a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento.

Fica, determinado que os documentos a serem apresentados pelos clientes, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação, comprovação de endereço, nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

Declara ainda, que teve acesso às cópias dos documentos relacionados a este processo de inscrição e presta ciência de que eventuais violações poderão sujeitá-lo às medidas legais cabíveis, quando aplicáveis, em consonância com os termos previstos neste regulamento.

Lei Geral de Proteção de Dados

Os participantes compreendem e autorizam expressamente que a Promotora e Prestadores de Serviços por ela indicados a utilizar seus dados pessoais para operacionalizar a promoção, exclusivamente nos termos descritos no presente regulamento e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais poderão ser utilizados pela Promotora ou seus Prestadores de Serviço para obter documentos/cupons fiscais, e liberação da compensação ou remuneração ao participante contemplado. Mediante o consentimento do participante, a Promotora poderá utilizar seus dados de contato para comunicação sobre produtos e serviços da Promotora e desenvolvimento de relacionamento com o participante. A ausência do aceite ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a participação na promoção.

Os interessados que não concordarem com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não participarão desta promoção.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção que estará hospedado no servidor de terceiro fornecedor contratado, respeitando a legislação promocional e as regras de Proteção de Dados Pessoais, dispostas em especial na Lei 13.709/2018.

Todos os dados fornecidos pelos consumidores serão armazenados em banco de dados, observadas as medidas de segurança razoáveis disponíveis no mercado atualmente e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Empresa Promotora.

Os dados pessoais dos participantes serão armazenados durante o prazo de execução desta ação com a finalidade de que seja garantida a execução da promoção, a participação do participante de forma integral e adequada. Além disso, os dados pessoais serão armazenados após o término da promoção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de prevenção a fraude, cumprimento de obrigação legal ou contratual e solicitação ou defesa dos interesses da Empresa Promotora perante Autoridade em âmbito administrativo ou judicial.

A Empresa Promotora garante os seguintes direitos aos usuários em relação à coleta e uso de dados por meio desta promoção:

- a confirmação de existência de tratamento de seus dados pessoais pela Empresa Promotora.
- o acesso aos dados detidos pela Empresa Promotora;
- a correção de eventuais dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- o bloqueio, a eliminação ou a anonimização de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- portabilidade dos seus dados pessoais à outra empresa, mediante requisição expressa, observados os nossos segredos comerciais e industriais e os regulamentos oficiais sobre o assunto;
- a eliminação, quando requerida, dos dados pessoais coletados mediante seu consentimento, na forma da legislação aplicável;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais houve uso compartilhado de seus dados; e

- informação sobre a possibilidade de não fornecer seu consentimento e sobre as consequências da negativa, nos casos em que seus dados forem coletados e tratados mediante consentimento.

Para exercer qualquer um dos seus direitos, o participante poderá entrar em contato com a Empresa Promotora que analisará e atuará sobre tais pedidos em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, e poderá solicitar que o participante comprove a sua identidade para ajudar a Empresa Promotora a responder de forma eficiente à sua solicitação.

O Participante fica ciente que caso solicite a exclusão dos seus dados pessoais enquanto a promoção ainda estiver em curso, isto acarretará a sua imediata desclassificação.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

As empresas Apple e Google não são envolvidas nesta Promoção, sendo meramente organizações que disponibilizam o software de conexão com o hotsite da promoção. Toda a responsabilidade da Promoção é da empresa PROMOTORA.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SPA, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 27/06/2025 às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador WGG.ENL.RKD